

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 266/2022

Tomada de Preços Nº 17/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 17/2022.**

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Porto Alegre - RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro - CEP: 90.020-060 – fone 51 3023-8888 – email licitacao@genteseguradora.com.br , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Suslik Wais**, brasileiro, maior, portador do RG nº 100.561.967-9 SEP/RS e C.P.F. nº 062.422.780-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Referente ao contrato nº 266/2022. O aditivo de valor, justifica para assegurar os veículos nos próximos 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 29 de setembro de 2023.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

AURELINO JOSE ALCANTARA
DA SILVA:55770126949

Assinado de forma digital por
AURELINO JOSE ALCANTARA DA
SILVA:55770126949
Dados: 2023.09.29 16:16:28 -03'00'

CONTRATADO
GENTE SEGURADORA S/A

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 026.522.219-22

Conforme item 14.2 do Edital 01/2022, **O candidato que não comparecer no período acima estipulado, estará automaticamente desclassificado do presente concurso público.**

O candidato aprovado deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	NOTA
2º	FISCAL DE TRIBUTOS	MELANY SUETCH	76,00

Sapopema, 28/09/2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:FE53D6E4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2022
Tomada de Preços Nº 17/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 17/2022**.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Porto Alegre - RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro - CEP: 90.020-060 – fone 51 3023-8888 – email licitacao@genteseguradora.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Suslik Wais**, brasileiro, maior, portador do RG nº 100.561.967-9 SEP/RS e C.P.F. nº 062.422.780-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Referente ao contrato nº 266/2022. O aditivo de valor, justifica para assegurar os veículos nos próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 29 de setembro de 2023.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:172A6DB3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 127/2023 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 127/2023 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº. 119/2022 de 13 de maio de 2022, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00

horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 02 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
- Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Líliá Paula Pereira	75,00	29º
Carla Biatrice dos Santos Ceillio	75,00	30º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 29 de Setembro de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0C6725F1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM Nº 13 DO CONTRATO Nº 229/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM Nº 13 DO CONTRATO Nº 229/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023, que entre si celebram:

EMPRESA: WP DO BRASIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Mandaguari - Pr, Av. Amazonas nº 2270 - Centro - Cep: 86.975-000 - Fone: 44-3233-6400 - email: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br, devidamente inscrita no CNPJ: 04.483.808/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Carla Cristina Pedrone Fachini, maior, brasileira portadora do C.P.F. nº 024.538.179-14, RG nº 2.152.878 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari. **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, nº 858, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, s/n, Centro. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: **AQUISIÇÃO DE TONERS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAPOPEMA**. Porém, a contratada alega equívoco na especificação do produto, pois o mesmo só é possível na forma original, e ainda se encontra em falta no mercado. Conforme o parecer jurídico que optou pela rescisão amigável do item, conforme o Art 79,II da Lei 8.666/93. E licitar novamente o produto, já que a Empresa WP DO BRASIL LTDA – EPP, foi a única que cotou o referido Item. Sendo assim, em comum acordo a contratada e o município de Sapopema resolvem neste ato **RESCINDIR** o referido item nº 13 (TONER PRETO COMPATIVEL - IMPRESSORA XEROX B225 / B230 / B235 | 100% NOVO), em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes. Para que seja dado as providências necessárias para a aquisição do referido item, e não tenha prejuízos a administração pública. As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas às outras, dando quitação no contrato mencionado.

Sapopema, 29 de setembro de 2023.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:7268C2D8



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Sapopema, 30 de agosto de 2024

Ao Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

*Cumprimentando-a cordialmente na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Paraná, venho por meio desta solicitar **aditivo de prazo e valor tomada de preços 17/2022***

Sem outro particular, elevo minha estima e consideração;

Atenciosamente

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 266/2022

Tomada de Preços Nº 17/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de PreçosN.º 17/2022.**

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Porto Alegre - RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro - CEP: 90.020-060 – fone 51 3023-8888 – email licitacao@genteseguradora.com.br , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Suslik Wais**, brasileiro, maior, portador do RG nº 100.561.967-9 SEP/RS e C.P.F. nº 062.422.780-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 266/2022, até o dia 29/09/2025. Conforme Acordão nº 1912/2023 TCEPR.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais). Referente



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

! www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ao contrato nº 266/2022. Referente aos próximos 12 (doze) meses de prestação de serviços.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 04 de setembro de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

AURELINO JOSE ALCANTARA
DA SILVA:55770126949

Assinado de forma digital por AURELINO
JOSE ALCANTARA DA
SILVA:55770126949
Dados: 2025.01.23 15:20:15 -03'00'

CONTRATADO
GENTE SEGURADORA S/A



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 026.522.219-22

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de setembro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2C9125A6

ADMINISTRAÇÃO GERAL

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 266/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 266/2022

Tomada de Preços Nº 17/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 17/2022**.

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Porto Alegre - RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro - CEP: 90.020-060 - fone 51 3023-8888 - email licitacao@genteseguradora.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Suslik Wais**, brasileiro, maior, portador do RG nº 100.561.967-9 SEP/RS e C.P.F. nº 062.422.780-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 266/2022, até o dia 29/09/2025. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais). Referente ao contrato nº 266/2022. Referente aos próximos 12 (doze) meses de prestação de serviços.

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem nalterados.

Sapopema, 04 de setembro de 2024

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2E6FE6B4

ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA Nº 019/2024

PORTARIA Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o Sr. Francisco Guerreiro Mainardes, Matrícula nº 555-1, nomeado pela Portaria nº 034/2002 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de cargos de provimentos efetivos, por assumir o cargo de Operador de Máquinas Pesadas do Concurso nº 01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de Setembro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A0247A6B

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 294/2024

DECRETO Nº 294/2024

Súmula: Recompõe o Conselho Municipal de Habitação de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal nº 685/2009 e legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto nº 54/2018 e recompor o Conselho Municipal de Habitação do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

Osly Carlos Oliveira	Titular	Secretaria de finanças
Claudio Edison da Costa	Suplente	Chefe de Gabinete
Paulo Cesar Carneiro Ferreira	Titular	Secretaria de obras
Jean Carlos Cunha de Almeida	Suplente	
Emanuele Antônio Chede Suhtil	Titular	Secretaria de saúde
Elissa Maria Lima da Silva	Suplente	
Franciele Flor Delfino de Oliveira	Titular	Instituições Religiosas
Jaine Faria de Miranda	Suplente	
Edson Aparecido Proença DaLuz	Titular	Associação de moradores do Bairro
Sidemar De Lima Martins	Suplente	Lambari
Sirlei Ferreira	Titular	Associação dos moradores do Conjunto
Inês Constante Vidal	Suplente	Renascença

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 04 de setembro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0451C81B

ADMINISTRAÇÃO GERAL AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 - PROCESSO Nº 70/2024

O município de Sapopema - Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor Por Lote, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decreto Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a Aquisição de Produtos de Higiene hospitalar para Lavanderia Industrial do Hospital Municipal. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 05/09/2024 as 08h à 18/09/2024 às 08:45 h. Abertura será dia 18/09/2024 as 09h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, www.pncp.gov.br dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 04 de setembro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal